



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO –
Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 001/2013

NATUREZA: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Representante: **FLÁVIO LUIZ PEREIRA – CAJU;**
JORGE LARRE BOSSARDI – JOLABO;
MARCO AURÉLIO SOARES CARVALHO – GN GAÚCHO

Representado: **VINICIUS DA MOTTA LEMES – KIAI JUDO**

AUDIÊNCIA: DATA – 20.02.2013, às 19:45hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 570 (Sede da FEPAGRO) - Porto Alegre/RS.

O sr. Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **CITA** e **INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) ou seu representante legal, se menor, para comparecer(em) a esta Comissão, a fim de participar(em) de **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, na data e hora especificadas no presente, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2013.

LEONARDO FONSECA CULAU
Vice-Presidente da CD/TJD/FGJ